

AVISO

Caso a proponente vencedora seja uma cooperativa, a mesma deverá quando da qualificação técnica (habilitação) apresentar todos os documentos elencados no rol do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008.

SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Pregoeiro